



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

terça-feira, 16 de maio de 2017

Ano I - Edição nº 00071 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2017.

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Outros



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 /2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS

A **Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas**, por intermédio da **Secretária Municipal de Assistência Social** no uso de suas atribuições legais, faz saber que será realizada a seleção para vagas de moradia na casa do estudante do Município localizadas em Salvador-Ba e Barreiras-Ba, a qual reger-se-á de acordo com as instruções deste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1 Esse edital tem por objeto a seleção de estudantes oriundos do Município de Brotas de Macaúbas que concluíram o ensino médio e possuem interesse de prosseguir aos estudos no ensino superior nas cidades de Salvador ou Barreiras residindo em casa cedida pelo Município de Brotas de Macaúbas.

2. DOS PRAZOS

- 2.1 As inscrições pelos estudantes interessados ocorrerão no período de 17 a 20 de maio de 2017, na Secretária Municipal de Assistência Social, das 8h às 17h.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Estudantes oriundos do Município de Brotas de Macaúbas que já concluíram o ensino médio.

4. DAS PRIORIDADES E PREFERÊNCIAS NA CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1 Terão preferências nas vagas disponibilizadas:

I – Os alunos regularmente matriculados em universidades públicas e que estudaram o ensino básico em escolas públicas.

II - Os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em universidades públicas.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

III - Alunos matriculados em cursos de graduação de universidades particulares que sejam bolsistas ou participem do FIES, com documento de comprovação.

IV - Alunos inscritos em cursos pré-vestibulares.

4.2 Atendendo aos critérios elencados acima será observada, ainda, a renda familiar de cada estudante que terão a seguinte ordem de preferência:

I – Seja beneficiário do Programa Bolsa Família

II – Tenha menor renda per capita em relação a outros candidatos à vaga;

4.3 Perde preferência quem tenha um membro da família morando na casa.

5. DAS VAGAS

Para cada casa serão disponibilizadas as seguintes vagas:

I – Salvador: 14 (quatorze) vagas

II – Barreiras: 16 (dezesesseis) vagas

6. DAS INSCRIÇÕES:

6.1 As inscrições serão realizadas na Secretária de Assistência Social por meio de preenchimento de formulário e entrega dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade com foto;

II – CPF;

III – Comprovante de residência;

IV – Comprovante de renda familiar;

V – Comprovante de matrícula na Instituição que começarão os estudos, se houver;

7. DOS RESULTADOS:

7.1 Os resultados serão divulgados no dia 22 de maio de 2017, às 17h no mural da Secretária de Assistência Social e da Prefeitura Municipal e Diário Oficial do Município.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Prefeitura Municipal pelo presente edital disponibiliza apenas a casa para os estudantes residirem nas devidas cidades. As despesas com Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.

CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

os estudos, energia e alimentação são de responsabilidade dos estudantes.

- 8.2 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece o presente Edital e que aceita as condições nele estabelecidas.
- 8.3 Este edital tem natureza classificatória e validade de 01 (um) ano para eventuais vagas remanescentes.
- 8.4 Ao final do semestre será necessária a apresentação de certidão de frequência e de aproveitamento do curso.
- 8.5 O presente edital é disciplinado pelas normas do Regimento Interno da Casa do Estudante do Município de Brotas de Macaúbas.

Brotas de Macaúbas, 15 de maio de 2017.

LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

GENIVAL PEREIRA MENDES
Secretário Municipal de Assistência Social

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74